

11 DEZ. 2024



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

**PORTARIA Nº 577/2024
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE ANÁLISE DE CASOS DE
VULNERABILIDADE SOCIAL - DECRETO Nº
140/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, membros para compor a comissão que analisará casos específicos de vulnerabilidade social na inscrição para ingresso nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino, com amparo nos dispositivos do Decreto nº 140 de 16 de agosto de 2024, do Município de João Monlevade, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Carla Maria de Abreu;
Valter Jasonil Rodrigues;
Vanise Pena Guimarães.

Conselho Municipal de Educação:

Raquel Franco Diniz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de agosto de 2024.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 573 de 13 de novembro de 2024.

João Monlevade, em 18 de Novembro de 2024.


Fabrício Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de Novembro de 2024.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo